



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VII, Nº 1215, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação ..... 2

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/018/2020 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.4 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0218.3 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.1 ..... 4

##### HOMOLOGAÇÃO

homologação ..... 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 011/2021 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 012/2021 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 013/2021 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 014/2021 - SEMAD ..... 6

PORTARIA Nº. 015/2021 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 016/2021 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 017/2021 - SEMAD ..... 7

PORTARIA Nº. 018/2021 - SEMAD ..... 8

PORTARIA Nº. 019/2021 - SEMAD ..... 8

PORTARIA Nº. 020/2021 - SEMAD ..... 9

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/018/2020**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/D/018/2020. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do(a) **Controladoria Geral do Município** e a empresa **A M C MOREIRA**. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta" do Contrato N° 001/D/018/2020, para a implantação de sistema de gestão de despesas públicas, em ambiente web, destinado ao controle de fluxo dos processos, permitindo acesso aos dados do processo, andamento processual, bem como geração de relatórios, com acesso ilimitado de usuários, incluindo implantação, treinamento e suporte, para as diversas Secretarias Municipais de Açailândia – MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta", por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2-009 – **Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do município, ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS:** 001 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a Dispensa de Licitação n° 018/2020 – formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 6184/2020 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Franco Kiomitsu Suzuki, pela Contratante, Augusto Manoel da Conceição Moreira – **A M C Moreira**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 30 de dezembro de 2020. Franco Kiomitsu Suzuki, Controlador Geral do Município.**

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.4**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0211.4 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **T A LIMA COMERCIO E SERVICOS**. **OBJETO:** **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de vasilhame de plástico de 20 litros, água natural e mineral para atender aos de interesses desta administração pública..** **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 022/2020.** **VALOR TOTAL:** **R\$ 8.385,86 (oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **26 de fevereiro de 2021.** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.0021.2-111 – **Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:** 211 – **Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde , VALOR:** **R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais), UNIDADE**

**ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-126 – **Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:** 211 – **Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde , VALOR:** **R\$ 3.161,60 (três mil e cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-130 – **Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA , ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:** 211 – **Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde , VALOR:** **R\$ 507,90 (quinhentos e sete reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-128 – **Manutenção do CAPS , ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:** 211 – **Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde , VALOR:** **R\$ 822,20 (oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-138 – **Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica , ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:** 214 – **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR:** **R\$ 991,50 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2-117 – **Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde , ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS:** 214 – **Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR:** **R\$ 2.294,66 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Thiago Almeida Lima - **T A LIMA COMERCIO E SERVICOS**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 26 de fevereiro de 2021. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0218.3**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0218.3 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. **OBJETO:** **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em manutenção em condicionadores de ar e refrigeração em geral com reposição de peças de interesse desta Administração Pública.** **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 029/2020.** **VALOR TOTAL:** **R\$ 18.802,00 (dezoito mil e oitocentos e dois reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até **31 de dezembro de 2021** a contar da data de sua assinatura: **26 de fevereiro de 2021.** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-126 – **Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS:**

214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.288,00 (três mil e duzentos e oitenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-130 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.236,00 (dois mil e duzentos e trinta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0021.2-111 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, VALOR: R\$ 2.682,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 211 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde, VALOR: R\$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0023.2-131 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2-117 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil e duzentos e setenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.904,00 (um mil e novecentos e quatro reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 26 de fevereiro de 2021. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

POSTO BURITI LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 056/2020. VALOR TOTAL: R\$ 206.559,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 25 de fevereiro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 46.476,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 128.771,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 31.312,00 (trinta e um mil e trezentos e doze reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Roberto Fonseca Silva - AUTO POSTO BURITI LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 25 de fevereiro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0219.1

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa AUTO

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*